

# ALEA S.A.

CNPJ/MF nº 34.193.637/0001-63 - NIRE 35.300.567.251

## Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária realizada em 01 de Junho de 2026

**1. Data, Hora e Local:** em 01 de junho de 2026, às 10h00, de forma exclusivamente digital por meio da plataforma “Microsoft Teams”, considerada como realizada na sede social da **Alea S.A.**, situada na cidade e estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, nº 280, 8º e 9º pavimentos, Centro, CEP 01014-908 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, ficando, portanto, dispensadas as formalidades de convocação, estando regularmente instalada a assembleia, nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei nº 6.404/76”). Os documentos de que trata o artigo 133 da Lei nº 6.404/76, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, foram publicados no jornal O Estado de São Paulo, edição impressa, nas páginas B41 e B42, bem como na edição eletrônica, em 30 de abril de 2026. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Rodrigo Osmo. Secretária: Maria Paula Milani. **4. Ordem do Dia: Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) deliberar sobre as demonstrações financeiras e sobre as contas dos administradores relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (ii) deliberar sobre a proposta de destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025 e a destinação dos dividendos; e (iii) deliberar sobre a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) deliberar sobre a alteração dos artigos 5º e 28 do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação dos termos do Estatuto Social, conforme quadro comparativo constante no **Anexo I**. **Deliberações:** dispensada a leitura da ordem do dia, foi deliberado pela totalidade dos acionistas presentes que a ata desta assembleia fosse lavrada sob a forma de sumário, nos termos do artigo 130, §1º da Lei nº 6.404/76, sendo facultado o direito de apresentação de manifestações de votos e protestos que, após recebidos pela mesa, ficarão arquivados na sede da Companhia. (i) foram aprovadas, pela totalidade dos acionistas presentes, as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025; (ii) foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro 2025, que apresentaram, respectivamente, prejuízo de R\$ 151.647.144,40, (cento e cinquenta e um milhões, seiscentos e quarenta e sete mil, cento e quarenta e quatro reais e quarenta centavos). Em razão do prejuízo apurado no referido exercício e a inexistência de saldo disponível para a sua absorção nos termos do artigo 189, parágrafo único, da Lei nº 6.404/76, a conta de prejuízos acumulados passou a apresentar, em 31 de dezembro de 2025, saldo negativo de R\$ 426.669.715,85 (quatrocentos e vinte e seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, setecentos e quinze reais e oitenta e cinco centavos). Não haverá distribuição de dividendos aos acionistas da Companhia relativa ao exercício social em referência, em razão da ausência de lucros distribuíveis no período. (iii) foi aprovado, pela totalidade dos acionistas presentes, a fixação da remuneração global anual dos administradores para o exercício social de 2026 em até R\$ 12.583.606,46 (doze milhões, quinhentos e oitenta e três mil, seiscentos e seis reais e quarenta e seis centavos), cabendo o Conselho de Administração proceder à sua distribuição, conforme determinado pelo Estatuto Social da Companhia. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (i) foi aprovada, pela totalidade dos acionistas presentes, a alteração dos artigos 5º e 28 do Estatuto Social da Companhia e a consequente consolidação do Estatuto Social da Companhia, de modo que o Estatuto Social passa a vigorar a partir da presente data na forma do **Anexo II** à presente ata. **6. Encerramento:** nada mais havendo a ser tratado, foi oferecida a palavra a quem ela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram suspensos os trabalhos pelo tempo necessário à lavratura da presente ata, a qual, após reaberta a sessão, foi lida, aprovada por todos os presentes e assinada. **Acionistas Presentes:** Construtora Tenda S.A. (p. Rodrigo Osmo e Luiz Maurício de Garcia Paula), Woodframe Participações S.A. (p. Marcelo Renaux Willer) e Good Karma - Fundo de Investimento em Participações em Empresas Emergentes - Responsabilidade Limitada (p. Generation Just Climate Ltda. Representada por Leonardo de Mello Biar e Vitor da Silva Alves). Certifico que a presente confere com a via original lavrada em livro próprio. São Paulo/SP, 01 de junho de 2026. Maria Paula Milani - Secretária. O Estatuto Social da Companhia foi arquivado na sede. JUCESP nº 260.877/26-8 em 25/06/2026.



Esta publicação é certificada pelo Estadão, e foi publicada na página de Relação com o Investidor, o Estadão RI. Sua autenticidade pode ser conferida no QR Code ao lado ou pelo site: <https://estadaori.estadao.com.br/publicacoes/>